

EMENDA Nº – CCJ

(ao Substitutivo do Relator, Senador Benedito de Lira, ao PRS nº 96, de 2009)

Ao Substitutivo do relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009, dê-se ao Anexo I, no que diz respeito às funções comissionadas, privativa dos servidores efetivos, nos gabinetes dos Senadores, Lideranças Partidárias e dos Membros da Mesa (exceto Presidente e Primeiro Secretário), a seguinte redação:

“ANEXO I

Quadro de pessoal do Senado Federal

4. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

.....

4.3 – GABINETE DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES

SENADORES

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE UNID	FUNÇÕES POR UNID.	TOTAL DE FUNÇÕES
Chefe de Gabinete Parlamentar	FC-3	81	1	81
Assessor Administrativo	FC-2	81	1	81
Assistente Técnico	FC-1	81	5	405
Subtotal				567

.....

LIDERANÇAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE UNID	FUNÇÕES POR UNID.	TOTAL DE FUNÇÕES
Chefe de Gabinete Parlamentar	FC-3	11	1	11

Assessor Administrativo	FC-2	11	1	11
Assistente Técnico	FC-1	11	5	55
Subtotal				77

.....

DEMAIS MEMBROS DA MESA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE UNID	FUNÇÕES POR UNID.	TOTAL DE FUNÇÕES
Chefe de Gabinete Parlamentar	FC-3	5	1	5
Assessor Administrativo	FC-2	5	1	5
Assistente Técnico	FC-1	5	5	25
Subtotal				35

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o texto do Relator, o Ilustre Senador Benedito de Lira, os gabinetes dos Senadores, Lideranças Partidárias e Membros da Mesa (excluídos Presidente e Primeiro Secretário), são compostos por 4 funções de confiança para servidores efetivos. Todavia, atualmente a composição dos gabinetes permite a distribuição das atividades dos gabinetes em até 7 funções. Ao se modificar esse quantitativo teremos inúmeros problemas tendo em vista a distribuição das atuais atividades desses servidores nos gabinetes. Para que não tenhamos solução de continuidade nas atividades dos gabinetes dos Senadores, Lideranças Partidárias e Membros da Mesa (exceto Presidente e Primeiro Secretário) estamos propondo manter as funções comissionadas, típicas de servidor efetivo, para atender às necessidades desses gabinetes.

Sala da Comissão,

Senador CIRO NOGUEIRA